PORTARIA Nº. 022/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias para os servidores Nelson Matias Griebeler, portador do RG 6.433.761-0, e Fernando Luis Simon, portador do RG 3.802.762-0, devido ao deslocamento destes para a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período de 17 a 19 de maio de 2023, para comparecimento ao curso de capacitação com o tema: "**Assessores Jurídicos e Procuradores Legislativos Municipais – Temas polêmicos e atuação estratégica**", promovido pelo **ICGP** – Instituto Conceito em Gestão Pública, inscrito no CNPJ sob nº. 31.644.353/0001-58.

Art. 2º - O transporte dos servidores será realizado através de veículo próprio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de maio de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente